



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 020/2016

DATA: 01 de fevereiro de 2016

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 96 da Lei Municipal 0275/2002.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares para o servidor **CEZAR RODRIGUES NEVES**, portador do RG nº 7.287.580-0/PR, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - A Licença mencionada no artigo anterior será concedida por um período de 02 (dois) anos consecutivos, a pedido da servidora, a contar a partir desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de fevereiro de 2016.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal